Magistrada entendeu que restou demostrada a comprovação da eficácia do tratamento na qualidade de vida do autor

Notredame Intermédica deve custear medicamento de alto custo para paciente portador de fibrose pulmonar. Sentença foi proferida pela juíza de Direito Tereza Cristina Cota, da 2ª vara Cível de Varginha/MG, ao considerar laudo médico que comprova a eficácia do procedimento.

O paciente ingressou com ação de obrigação de fazer contra o plano de saúde, pleiteando medicamento registrado na Anvisa. Alegou que vem sofrendo sérios problemas de saúde após receber o diagnóstico de fibrose pulmonar idiopática, doença gravíssima que gera a perda progressiva da função do órgão.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 23.01.2024